



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 254/2007.

(de 05 de junho de 2007)

CONCEDE TÍTULO DE PERSONALIDADE CAIEIRENSE
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Personalidade" Caieirense para o senhor CLÁUDIO LUIS DE OLIVEIRA, em virtude do magnífico e honroso serviço prestado ao longo destes 14 (catorze) anos de dedicação à nossa cidade de Caieiras.

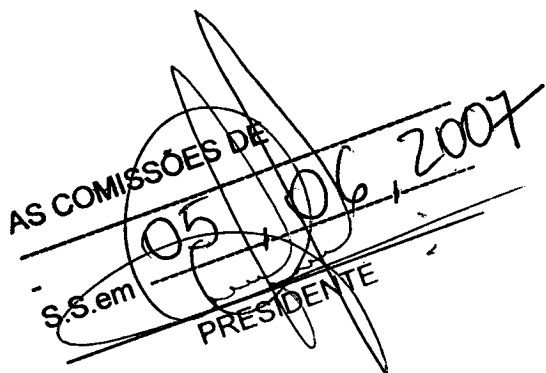
Parágrafo único: A biografia do homenageado fará parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A entrega do título ora concedido será durante a sessão solene realizada em data oportuna.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.



-DR. CARLOS AUGUSTO DE CASTRO-
VEREADOR

TÍTULO DE PERSONALIDADE CAIEIRENSE

B - I - O - G - R - A - F - I - A

CLÁUDIO LUIS DE OLIVEIRA, NASCIDO EM 12/JAN/1970, NA CIDADE DE BOQUIM, ESTADO DE SERGIPE, FILHO DE DIOCLÉCIO LUIS DE OLIVEIRA, E LUZINETE BALBINA DE OLIVEIRA, PROFISSÃO POLICIAL MILITAR, CASADO COM LUCILENE GOMES DE FARIA OLIVEIRA, TEM UMAFILHA, ISABELLA OLIVEIRA.

CHEGOU AO MUNICIPIO DE CAIEIRAS, NO ANO DE 1994, ONDE MORA E RESIDE, NO BAIRRO JD ESPERANÇA, A RUA MINAS GERAIS, Nº474.

ENTROU PARA A POLICIA MILITAR, NO ANO DE 1993, COMO SOLDADO.

NO ANO DE 1999, FOI TRANSFERIDO PARA O SETOR RODOVIARIO DA POLICIA, ONDE PERMANECE ATÉ OS DIAS DE HOJE, ATUANDO NA REGIÃO, CAIEIRAS/ JUNDIAI.

DEVIDO AOS BONS SERVIÇOS PRESTADOS NESTES 14 ANOS A SOCIEDADE, É UM EXEMPLO NA INSTITUIÇÃO, NUNCA RECEBEU NEM UM TIPO DE PUNIÇÃO.

DR CARLOS AUGUSTO DE CASTRO

VEREADOR - DR CALÉ -



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E
FINANCAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 254/2007.**

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Decreto Legislativo em tela, de autoria do Vereador Dr. Carlos Augusto de Castro (Calé), dispondo sobre a Concessão de Título de Cidadão para o senhor Cláudio Lins de Oliveira.

Por se tratar de matéria com o mesmo objetivo, estas comissões, à unanimidade, entendem que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como se segue:

Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

Quanto aos assuntos relacionados às finanças e orçamento, igualmente não encontramos empecilhos que possam obstar a sua apreciação pelos nobres Colegas.

Isto posto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Decreto Legislativo nº 254/2007.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2007.

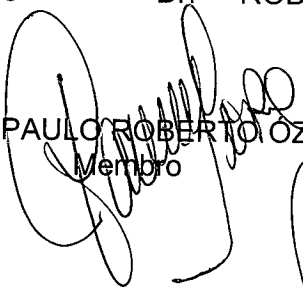


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

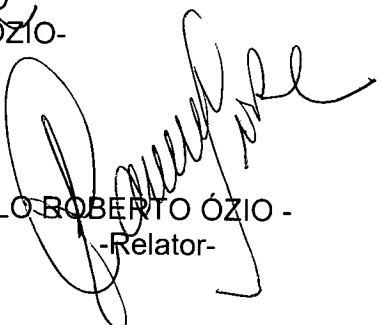
Estado de São Paulo


-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator


-PAULO ROBERTO ÓZIO -
Membro

-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI-
Presidente


-PAULO ROBERTO ÓZIO -
-Relator-

-HÉDIO DE OLIVEIRA MACEDO-
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 254/2007 **(05 DE JUNHO DE 2007)**

Dispõe sobre: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Substituído

Art. 1º - Fica concedido o "Título de Cidadão" para o Senhor Cláudio Luis de Oliveira, em virtude do magnífico e honroso serviço prestado ao longo destes 14 (catorze) anos de dedicação à nossa cidade de Caieiras.

Art. 2º - A entrega da presente homenagem se dará na sessão solene a ser realizada em data oportuna.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

. . . Câmara Municipal de Caieiras, 05 de Junho de 2007

CARLOS AUGUSTO DE CASTRO
VEREADOR – DR. CALÉ

AS COMISSÕES DE
05.06.2007
S.S. em
PRESIDENTE

Paranáque
R.L.